



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112 /18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00034751-86

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 018/18

**Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
4	39892	ISOSOURCE 1,5 CAL SEM SACAROSE. FÓRMULA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA E RICA EM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTADA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. OBS1: <b>CADA EMBALAGEM COM 1 LITRO CORRESPONDE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	5.500	30,00
5	37275	NUTREN JUNIOR - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, LATA COM 400 G. <b>CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	1.500	40,30
7	67540	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERPROTÉICA E HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, FRASCO COM 01 LITRO OBS1: <b>CADA FRASCO COM 01 LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	300	25,00
12	34362	ISOSOURCE MIX (ANTIGO FIBERSOURCE) - FRASCO COM 1000 ML OBS: <b>CADA FRASCO EQUIVALE UMA PEÇA.</b>	PÇ	1.350	25,42
13	36133	MODULEN IBD, APRESENTADA EM LATAS COM 400 GRAMAS CADA. <b>CADA LATA EQUIVALE A 01 PEÇA.</b>	PÇ	550	255,20

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06/04/08

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Crislaine Jamarino*

RG nº *27.181.260-6*

CPF nº *265.923.708-58*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00034751-86

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Cm Hospitalar S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 018/18

**Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº** 112/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 06/04/18

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: Crislaine Jamarino

RG nº 27.181.260-6

CPF nº 265.923.708-58

e-mail institucional: [crislaine.jamarino@mafrahospitalar.com.br](mailto:crislaine.jamarino@mafrahospitalar.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_